



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
ASSESSORIA JURÍDICA



Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2025
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assunto: Contratação de serviços técnicos especializados, para fornecimento de Sistema de Gestão Educacional como serviços (SAAS - Software as a Service), com serviços de licenciamento, hospedagem, consultoria, configuração, implantação, treinamento e suporte técnico de sistemas no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Duas Estradas, para provimento de processos educacionais, plataforma de gestão e operação dos macroprocessos da Secretaria para otimização operacional e gerencial das informações e processos, provimento de gestão e análise da satisfação do ecossistema de educação pelos usuários cidadãos, no intuito de integrar, modernizar, promover melhoria contínua e gerar eficiência toda a rede municipal de ensino do município de Duas Estradas - PB.
Ata de Registro de Preços nº 00026/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão SRP nº 00005/2024, realizado pelo Município de Lagarto - SE.

Interessados: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e da legislação pertinente, e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, inclusive a minuta do respectivo contrato, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável a adesão a ata de registro de preços correspondente, como se contém no despacho de acolhimento exarado pela Senhora Prefeita, o qual está em consonância com a legislação pertinente.

Ressalto que, segundo entendimento do §4º, do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o §2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Portanto, observado essa ressalva, esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Duas Estradas - PB, 08 de Janeiro de 2025.


LARISSA DUARTE DE LUCENA
Assessora Jurídico
OAB-PB 25.857




62